

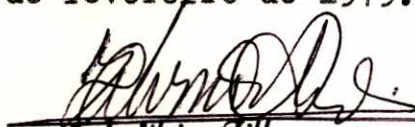
Universidade de Brasília

DAD - SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS

CERTIFICO que são os seguintes os dados constantes do documento microfilmado após este termo: "ATO DA REITORIA Nº 44/67. O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art.46, item V e XV, combinado com o art.81, item II, do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a proposta da Faculdade de Tecnologia, RESOLVE: Designar o professor ADHEMAR BRANDINI, para exercer as funções de Professor Colaborador, com o salário de Cr\$-1.022.000 (um milhão e vinte e dois mil cruzeiros), em regime de tempo integral, no prazo de 24 meses, a partir de 1º de janeiro de 1967, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia. Brasília, 20 de janeiro de 1967. Professor LAERTE RAMOS DE CARVALHO - Reitor." E, por ser verdade, eu, José Silvino Filho, Supervisor da Seção de Protocolo e Arquivo, firmo o presente.

Em, 13 de fevereiro de 1979.


José Silvino Filho
Supervisor da Seção de Protocolo e Arquivo

Universidade de Brasília

ATO DA REITORIA Nº 44/67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art. 46, item V e XIV, combinado com o art. 81, item II, do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a proposta da Faculdade de Tecnologia,

R E S O L V E

Designar o professor ADHEMAR BRANDINI, para exercer as funções de Professor Colaborador, com o salário de Cr\$ 1.022.000 (um milhão e vinte e dois mil cruzeiros), em regime de tempo integral, no prazo de 24 meses, a partir de 1º de janeiro de 1967, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia.

Brasília, 20 de janeiro de 1967.

Original assinado por

Professor LAERTE RAMOS DE CARVALHO
Reitor